



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 906/2009

Boa Vista-RR, 9 de dezembro de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000634/96-33,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA CONSOLATA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente deste IFRR, no período de 26/02/2010 a 26/05/2010, referente ao 2º quinquênio completado em 1988 e de 27/05/2010 a 24/08/2010, referente ao 3º quinquênio completado em 1993.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 9 de dezembro de 2009.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenvolvimento no Exercício da Reitoria